



Polícia Militar - PM

### EDITAL Nº 1/2022/PM-CTPMIDIRECAO

**O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, exara o Edital que regula a inscrição, seleção e matrícula, para preencher as vagas do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, apenas da Unidade I do Colégio Tiradentes da Polícia Militar para o ano letivo de **2022**.

### RESOLVE:

Art. 1º **REALIZAR A 1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAREM A MATRÍCULA DO CONCURSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I e MÉDIO**. Os candidatos sorteados **DENTRO DAS NOVAS VAGAS** abaixo identificados para formalizar os procedimentos de matrícula, exclusivamente no período de **06, 07 e 10 JANEIRO de 2022**, no horário de **08h às 17h** na secretaria escolar do CTPM-I conforme Calendário do Concurso de Admissão ANEXO II.

### AMPLA CONCORRÊNCIA

### CANDIDATOS AO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

<b>6º ANO / FUNDAMENTAL II – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>1º</b>	SOPHIA CRISTINA LIMA REIS
<b>2º</b>	RIQUELME UCHOA RODRIGUES WANDERLEY
<b>3º</b>	CLÁUDIO GABRIEL RODRIGUES SOUZA
<b>4º</b>	LUIZ GUSTAVO DUARTE NOGUEIRA
<b>5º</b>	SOPHIA MEIRELES FRANÇA BENJAMIN
<b>6º</b>	SORAIA MENDES ALFAIA
<b>7º</b>	LIVIA FÉLIX CUNHA

	VIEIRA
<b>8º</b>	JOSÉ EMANOEL DE SOUZA ROBERTO
<b>9º</b>	LEONARDO KAIKY MIRANDA PRESTES
<b>10º</b>	CECÍLIA MARIA FARIAS NASCIMENTO
<b>11º</b>	DAVI CARVALHO COSTA
<b>12º</b>	AQUILES MAFRA DOS SANTOS RIBEIRO

### DEPENDENTE MILITAR

### CANDIDATOS AO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

<b>6º ANO / FUNDAMENTAL II – DEPENDENTE DE MILITAR</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>1º</b>	MARIA LUIZA CORREIA GARRETT
<b>2º</b>	CECÍLIA LOPES MARQUES
<b>3º</b>	SARA SANTOS BARUTTA
<b>4º</b>	EVELYN DA SILVA GOMES
<b>5º</b>	KAUAN ALEXSANDER BENARROSH CALDERON
<b>6º</b>	RHAYMIELLE ORMINDA SODRÉ COSTA VIANA
<b>7º</b>	MANOELA ALVES DOS SANTOS
<b>8º</b>	GABRIEL RODRIGUES NOGUEIRA
<b>9º</b>	GEOVANA ATHIAS DE SOUZA MACIEL
<b>10º</b>	DAVI LIMA GALEAZZI
<b>11º</b>	NICOLE SUSIE ARAÚJO DE HOLANDA
<b>12º</b>	LETHYCIA VITÓRIA MARQUES MAIA
<b>13º</b>	GUSTAVO IZEL LEITE SALVATIERRA
<b>14º</b>	MANUELA VALENTYNA SILVA NERY
<b>15º</b>	AMANA DA SILVA BELLO

<b>16º</b>	VITOR LIMA DE OLIVEIRA
<b>17º</b>	EMANUEL ARTHUR DA CUNHA GIL
<b>18º</b>	ANA CLARA BRITO SANTOS
<b>19º</b>	ALICE SANTOS BARUTTA

### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### CANDIDATOS AO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

<b>7º ANO / FUNDAMENTAL II - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	ENZO HENRIQUE SOUZA BORGES
<b>2º</b>	DAVI MIGUEL SOUSA DANTAS
<b>3º</b>	SARA SOFIA ALVES GONÇALO DOS SANTOS
<b>4º</b>	DANILO TSUNO CORREA
<b>5º</b>	MARIANA ROBERTA SANTIAGO RABELO
<b>6º</b>	MARIA EDUARDA BARCELOS DE LIMA
<b>7º</b>	SOPHIA SALVIANO GUTIERREZ CARDOSO
<b>8º</b>	SOFIA SAIOA RAMALHO OLIVEIRA
<b>9º</b>	RANIERE DA FONSECA GARCEZ

### DEPENDENTE MILITAR

#### CANDIDATOS AO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

<b>7º ANO / FUNDAMENTAL II – DEPENDENTE DE MILITAR</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	NICOLLY CAPRICE SCHEREDER BEZERRA
<b>2º</b>	EDUARDO DE MORAES MIRANDA
<b>3º</b>	MIGUEL BELO BATISTA
<b>4º</b>	JOÃO GUILHERME RAMOS FÉLIX
<b>5º</b>	ANGELA COLARES

	MACIEL
<b>6º</b>	ARIELA SOARES SANTOS
<b>7º</b>	DAVI CANOE VAILLANT FILHO
<b>8º</b>	LUIS GUSTAVO NASCIMENTO DE BRITO
<b>9º</b>	HILARY KIARA JUSTINIANO ALEXÓPULOS
<b>10º</b>	CALEBE VINÍCIUS SANTOS BASTOS
<b>11º</b>	VICTOR GABRIEL PASSOS
<b>12º</b>	REBECA CRISTINA RAMOS SARAIVA
<b>13º</b>	CLAUDIO LUCIUS VINICIUS SOLIZ MATOS
<b>14º</b>	GABRIELLE CRISTINE MORAES DE PAULA
<b>15º</b>	FELIPE PESSOA DA FROTA
<b>16º</b>	LAVÍNIA DE OLIVEIRA GOMES

### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### CANDIDATOS AO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

	<b>8º ANO / FUNDAMENTAL II – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	DANIEL COSTA ZANGRANDO

### DEPENDENTE MILITAR

#### CANDIDATOS AO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

	<b>8º ANO / FUNDAMENTAL II – DEPENDENTE DE MILITAR</b>
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	BRUNO PIETRO DO NASCIMENTO SAUNIER
<b>2º</b>	GABRIELE MASCARENHAS NEVES

**AMPLA CONCORRÊNCIA****CANDIDATOS AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II**

<b>9º ANO / FUNDAMENTAL II – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	DIOGO ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS
<b>2º</b>	RAFAEL VINICIUS MONTEIRO DA SILVA

**DEPENDENTE MILITAR****CANDIDATOS AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II**

<b>9º ANO / FUNDAMENTAL II – DEPENDENTE DE MILITAR</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	VITOR IGRAEL RODRIGUES ABREU
<b>2º</b>	AYSHA YASMIM DA CRUZ LEMES
<b>3º</b>	DENNER IAN DAS NEVES VALCI

**AMPLA CONCORRÊNCIA****CANDIDATOS AO 1º ANO ENSINO MÉDIO**

<b>1º ANO / MÉDIO – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	JÚLIO CÉSAR MASSINI CARDOZO DA SILVA
<b>2º</b>	PEDRO IVAN LIMA COSTA
<b>3º</b>	NÁGELA SANTOS RODRIGUES
<b>4º</b>	MIGUEL CESAR MONTENEGRO BENNESBY
<b>5º</b>	ISABELA DA SILVA XAVIER GAMA

**DEPENDENTE MILITAR****CANDIDATOS AO 1º ANO ENSINO MÉDIO**

<b>1º ANO / MÉDIO – DEPENDENTE DE MILITAR</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	SOPHYA LARA BARBOSA GARRETT
<b>2º</b>	KEVIN VIANA NÓBREGA
<b>3º</b>	CARLOS MAGNO LIMA DO NASCIMENTO
<b>4º</b>	SARAH BRAGA DE FRANÇA
<b>5º</b>	GUSTAVO DA SILVA BAPTISTA
<b>6º</b>	NATYELE BEZERRA VASQUES
<b>7º</b>	ISABELLA DE OLIVEIRA GOMES
<b>8º</b>	NICOLAS FILIPE AIRIS DE ASSIS

**AMPLA CONCORRÊNCIA****CANDIDATOS AO 2º ANO ENSINO MÉDIO**

<b>2º ANO / MÉDIO – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	VICTOR JOVINO DE GÓIS
<b>2º</b>	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS
<b>3º</b>	JULIO CESAR SILVA DAMASCENO
<b>4º</b>	PABLO HENRIQUE CARMO SILVA
<b>5º</b>	SAMUEL MENDONÇA E SILVA
<b>6º</b>	JOÃO PEDRO PIMENTEL MELO
<b>7º</b>	LYNSE CRISTINA SPANHOL NASCIMENTO
<b>8º</b>	KAIK

	CAVALCANTI MORAIS
9º	REBECCA MENDES PIMENTEL

### DEPENDENTE MILITAR

#### CANDIDATOS AO 2º ANO ENSINO MÉDIO

<b>2º ANO / MÉDIO – DEPENDENTE DE MILITAR</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	EDUARDA MASCARENHAS NEVES
2º	VICTOR DIONISIO NUNES SALES
3º	YAGO NANDO MORAIS PEREIRA
4º	MARIA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA

### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### CANDIDATOS AO 3º ANO ENSINO MÉDIO

<b>3º ANO / MÉDIO – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	LARISSA LUNA MEIRELES
2º	ANA VITÓRIA ALVES GONÇALO DOS SANTOS
3º	YASMIM BRUNA SOUZA FIGUEIRA
4º	YASMIN SILVA DOS SANTOS
5º	CAMILA RAFAELA FREITAS GOMES

**DEPENDENTE MILITAR****CANDIDATOS AO 3º ANO ENSINO MÉDIO**

<b>3º ANO / MÉDIO – DEPENDENTE DE MILITAR</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	THASSILA DE SOUZA VARGAS

**15 – DA MATRÍCULA**

**15.1.** Nas datas previstas nos cronogramas constantes dos **Anexo II**, um dos pais ou o responsável legal do candidato contemplado com a vaga deverá comparecer à Secretaria escolar do CTPM-I, portando os documentos exigidos, a fim de efetivar a matrícula, no prazo estabelecido, sob pena de perda da vaga;

**15.1.1** Em hipótese alguma o candidato poderá oferecer a vaga para qualquer outro candidato que não tenha sido convocado para a matrícula.

**15.2** Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo estritamente à ordem do sorteio público ou de classificação no Exame Intelectual, conforme calendário estabelecido no Anexo II do presente Edital, por meio de listagem nominal divulgada no endereço eletrônico do CTPM-I ([www.ctpm.pm.ro.gov.br](http://www.ctpm.pm.ro.gov.br)).

**15.2.1** O preenchimento das vagas ofertadas atenderão ao critério da ordem de chegada, no período de convocação para a matrícula, caso haja opção, ao efetivar a matrícula do candidato o responsável poderá escolher o turno escolar.

**15.2.2** Caso não haja oferta de vaga no turno desejado, o responsável pelo candidato que não concordar com as condições poderá solicitar desistência da vaga a qualquer tempo.

**15.3** É de inteira responsabilidade do responsável legal de candidatos o conhecimento correto do dia, horário e local de realização da matrícula, em qualquer uma de suas convocações.

**15.3.1** Estão previstas 3 (três) convocações à matrícula, conforme calendário divulgado no **Anexo II**.

**15.3.2** Outras convocações poderão ser realizadas, até que todas as vagas tenham sido preenchidas. Considerando-se o número de vagas que poderão surgir por motivo de ampliação, do não comparecimento dos responsáveis à matrícula, da não apresentação da documentação devida, do não comparecimento dos candidatos matriculados às aulas ou de vagas remanescentes oriundas de transferências.

**15.4** O candidato matriculado que não frequentar a 1ª semana de aula, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do CTPM-I justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do comparecimento do aluno naquele período, para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera, conforme ordem de classificação.

**15.5** Os responsáveis legais de candidatos classificados e convocados para matrícula deverão efetuar a matrícula, **sob pena de perda da vaga**, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no **Anexo II**.

**15.6** No momento da matrícula, o responsável legal de candidato deverá preencher o **Requerimento de Matrícula, e apresentar:**



**15.6.1 Original e fotocópia da certidão de nascimento;**

**15.6.2 Original e fotocópia do documento oficial de identidade com foto (RG) do candidato;**

**15.6.3 Original e fotocópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai e da mãe ou do responsável legal;**

**15.6.4 Se candidato à vagas destinadas à dependente de militar, apresentar original e fotocópia da funcional do militar responsável;**

**15.6.5 Original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.**

**15.6.6 Original e fotocópia de comprovante de residência;**

**15.6.7 2 (duas) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4, com uniforme de gala do CTPM-I;**

**15.6.8 Histórico Escolar** ou Declaração original de conclusão do ano escolar imediatamente anterior ao qual tenha concorrido, emitida pelo estabelecimento de ensino em que o candidato cursou o referido ano escolar, e das providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar. Obrigatório apenas para os candidatos às vagas do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio;

**15.6.9** Declaração original de estabelecimento de ensino anterior, para os alunos de 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, de que o referido aluno não foi excluído por motivo disciplinar.

**15.6.10** Termo de Compromisso assinado pelo pai/mãe/responsável legal do candidato, junto ao corpo de alunos do CTPM-I.

**15.6.11** Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos supramencionados. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.

**15.7** Os documentos originais citados serão devolvidos e as fotocópias ficarão retidas, de forma a compor a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno na Secretaria do CTPM-I.

**15.8** Original e fotocópia do Histórico Escolar deverão ser apresentados até o dia **30 de março de 2022**, obrigatoriamente, sob pena de perda da vaga.

**15.9** O Histórico Escolar emitido por outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pela Secretaria Estadual de Educação.

**15.11** Ao longo do 1º bimestre letivo do ano de 2022, o responsável legal de candidato matriculado deverá entregar, em original e fotocópia, os seguintes documentos médicos:

**15.11.1** Exame oftalmológico, com laudo médico, de acuidade visual;

**15.11.2** Exame otorrinolaringológico, com laudo médico, de acuidade auditiva.

**15.11.3** Atestado médico para fins escolares de saúde física e mental;

**15.11.4** Todos os documentos originais serão devolvidos. As fotocópias ficarão retidas e comporão a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno, na Secretaria do CTPM-I.

**15.11.5** A falta de qualquer documento exigido para matrícula, nas datas estipuladas, acarretará eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com os critérios de classificação.

**15.11.6** O responsável legal de candidato eliminado pelo seu não comparecimento à matrícula ou pela não apresentação da documentação exigida não terá direito de pleiteá-la em data posterior.

**15.11.7** Aquele que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga, às sanções administrativas, civis e penais.

**15.12** A Matriz Curricular do Colégio Tiradentes prevê atividades escolares (aulas teóricas e práticas, provas, seminários, jogos, feiras, viagens de estudo, desfiles comemorativos etc.) de segunda a sábado, inclusive em dias de feriados oficiais, as quais não podem ser realizadas em outros dias letivos, devido ao fato da dinâmica administrativa e pedagógica do CTPM - I possuir um calendário letivo bastante completo, sem disponibilidade de tempo e de pessoal. O não comparecimento dos alunos contará como falta e, em caso de perda da avaliação e da nota correspondente, não poderá ser alegado motivo de desconhecimento ou de credo religioso, uma vez que o Colégio não dispõe de efetivo suficiente e disponível para que a atividade seja realizada fora do que já está devidamente programado dentro do calendário escolar.

**15.13.** Todos os candidatos serão tratados igualmente, independente de cor, raça e credo, conforme prevê o Art. 5º da CF.

**15.14.** Todas as informações prestadas pelos pais e/ou responsáveis dos candidatos contidas no preenchimento dos formulários no ato de inscrição e/ou matrícula são declarações não juramentadas, mas feitas sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2022

**LUIZ GILSON SILVA – Cap QOPM**  
**DIRETOR GERAL DO CTPM-I**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gilson Silva, Capitã(o)**, em 05/01/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023252130** e o código CRC **7E15E8D5**.